JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 293, de 22/02/2021: Transfere o funcionário Valdecir Aparecido Miquelassa, RG nº 35.517.625-7, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

- Portaria nº 294, de 22/02/2021: Transfere o funcionário Jose Marcos de Oliveira, RG nº 32.339.260-X, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 295, de 23/02/2021: Autoriza a contratação temporária dos Srs. Patricia Aparecida de Souza, CPF 364.586.538-16; Viviane Tais Gonçalves, CPF 433.995.018-11; Wagner Pereira da Silva Teixeira, CPF 262.372.818-60, todos para o cargo de Técnico de Enfermagem; e da Sra. Debora Maira Gabriel Zago, CPF 411.927.328-80, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha;

-Portaria nº 296, de 23/02/2021: Despensa a funcionária Marilda Aparecida de Matos, CTPS nº 35347, do cargo de Cuidadora Social;

-Portaria nº 297, de 23/02/2021: Despensa a funcionária Lays Cristina Barbosa Fuini, CTPS nº 06029, do cargo de Técnico de Enfermagem.

EXTRATO DE TERMOS

016 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021: CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS – CNPJ: 49.917.651/0001-30; Objeto: serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, faixa etária de 04 a 06 anos; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$19.953,20; Modalidade: Chamada Pública 011/2020 – Processo Administrativo 7858/2020;

017 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021: LAR SÃO JOSÉ – CNPJ: 49.915.549/0001-03; Objeto: serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, faixa etária de 04 a 06 anos; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$19.952,34; Modalidade: Chamada Pública 011/2020 – Processo Administrativo 7858/2020;

018 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA – CNPJ: 49.915.564/0001-43; Objeto: serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, faixa etária de 04 a 06 anos; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$19.953,32; Modalidade: Chamada Pública 011/2020 – Processo Administrativo 7858/2020;

019 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021: LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ: 51.904.167/0001-18; Objeto: serviços de proteção especial de alta complexidade – acolhimento institucional para idosos; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor médio mensal/vaga: R$1.396,05; Modalidade: Chamada Pública 012/2020 – Processo Administrativo 7744/2020;

020 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC – CNPJ: 49.917.156/0001-20; Objeto: serviços de proteção especial de alta complexidade – acolhimento institucional para idosos; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor médio mensal/vaga: R$1.337,88; Modalidade: Chamada Pública 012/2020 – Processo Administrativo 7744/2020;

021 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021: SERVIÇO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAPIRA-SEPIN – CNPJ: 49.919.418/0001-96; Objeto: serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, faixa etária de 06 a 17 anos; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$19.953,20; Modalidade: Chamada Pública 013/2020 – Processo Administrativo 7742/2020;

022 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021: ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO AO ADOLESCENTE-AIPA – CNPJ: 57.486.235/0001-52; Objeto: serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, faixa etária de 06 a 17 anos; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$9.976,01; Modalidade: Chamada Pública 013/2020 – Processo Administrativo

7742/2020;

023 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2021: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA-APAE – CNPJ: 44.734.697/0001-08; Objeto: serviços sócios assistenciais de média complexidade na modalidade de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal/vaga: R$679,78; Modalidade: Chamada Pública 014/2020 – Processo Administrativo 7743/2020;

024 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021: ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA-ADI – CNPJ: 02.143.395/0001-07; Objeto: serviços sócios assistenciais de média complexidade na modalidade de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; data da assinatura: 12/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal/vaga: R$679,78; Modalidade: Chamada Pública 014/2020 – Processo Administrativo 7743/2020;

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTIIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE BÁSICA E COMBATE AO COVID 19. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue: HEALTY QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Item 02 (R$ 14,79); PONTUAL COMERCIAL EIRELI Item 11 (R$ 104,95); MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Item 01 (R$ 15,42); 03 (R$ 15,60); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Item 08 (R$ 1,80); DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP Item 04 (R$ 1,80); 05 (R$ 1,80); 06 (R$ 1,80); 07 (R$ 1,80); 09 (R$ 105,00); 10 (R$ 105,00);

ITAPIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a recusa do recebimento da Notificação de Lançamento em nome da empresa AUTO SOCORRO SIQUEIRA S/S LTDA, fica(m) o(s) responsável(is) “NOTIFICADO(S)”, do lançamento n° 50.961.418, referente a Permissão de Uso do exercício de 2021, Inscrição n° 5555-31, e que o carnê para pagamento do tributo encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 25 de fevereiro de 2021.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL Pat. Amb. 001/2021

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista que a senhora REGINA FERNANDES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 165.946.648-24, mudou-se e não temos conhecimento do seu paradeiro. Portanto, fica esta NOTIFICADA sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 011/2021, emitido em 24/02/2021, referente ao ABANDONO DE 04 ANIMAIS, no valor de R$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais).

Portanto, fica a contribuinte intimada a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de fevereiro de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2021
Itapira, 11 de fevereiro de 21.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião extraordinária por teleconferência (por medida de segurança devido ao COVID-19) ocorrida no dia 11/02/2021;

Delibera:

Art. 1º - aprova a reprogramação do saldo de recurso estadual conforme valores e proteções sociais abaixo:

- Proteção Social Básica: R$ 101.350,79;
- Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$ 3.224,98
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R$3.243,77

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE CECILIA WITTER

Presidente do CMAS

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Processo Administrativo nº 1452, de 19/02/2021, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Braçal.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar inscrição no período e link especificado abaixo, com preenchimento de dados e anexo da documentação descrita no item 02 deste edital, para aqueles que não conseguirem realizar a inscrição pelo link disponibilizado o Centro de Valorização do Trabalho estará auxiliando conforme horário abaixo:

Data: de 25 a 28 de fevereiro de 2021 até as 17h
LINK: https://forms.gle/ZEvuiemPva7on62v6
Local: Centro de Valorização do Trabalho (CVT).
Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira- SP
Horário: das 08h às 11h e das 12h às 16:00h

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, o preenchimento do questionário no link acima citado e anexo dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade RG
b) CPF;
c) Carteira de Trabalho.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Requisito
BRAÇAL	200 mensais	R$ 1.185,21 + Aux Refeição R$362,53	Ensino Fundamental

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:

4.1. BRAÇAL:

I - Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, pedra, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o seu estoque; II - Realizar atividades pertinentes à poda de árvores, ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, herbicidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros; III - Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, rastelando, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto das áreas públicas; IV - Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, escavando e removendo terra, pedra, areia, cascalho e outros; V - Preparar área para sepultamentos, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, a fim de facilitar os sepultamentos e manter o local limpo e conservado; VI - Abrir túmulos mediante prévia autorização do órgão competente, visando auxiliar na exumação determinada pela Justiça, bem como na transferência de restos mortais;VII - Auxiliar motoristas e operadores de máquinas nas atividades de carga, descarga e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos; VIII - Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos; IX - Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos, como os de viação, manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão pipa; X - Auxiliar nos serviços de hidráulica, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato; XI - Auxiliar na apreensão de animais soltos em vias públicas como: cavalos, vacas, cachorros, cabritos e outros, lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; XII - Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos para o transporte e posicionamento da peça de forma a garantir a correta instalação; XIII - Auxiliar no serviço de levantamentos, medições topográficos e agrimensor, montando e/ou segurando equipamentos e/ou instrumentos utilizados, a fim de otimizar o serviço de alinhamento.

05. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Experiência profissional na área de atuação	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 02 a 05 anos	**10 pontos**
De 06 a 10 anos	**15 pontos**
De 11 a 15 anos	**20 pontos**
De 16 a 20 anos	**25 pontos**
Mais de 20 anos	**30 pontos**

5.2. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.
5.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.

06. Do Resultado Final e Classificação:

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado final e definitivo do processo seletivo será divulgado no dia **11/03/2021**, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

07. Dos Recursos:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade das Secretarias Municipais de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será de 8 horas por dia, perfazendo 40 horas semanais e 200 mensais, em turno diurno ou noturno, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Itapira;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades das Secretarias Municipais;

9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.11. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 038, de 04/01/2021, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:

Divulgação do Edital: 25/02/2021
Prazo de Inscrição: de 25/02 a 28 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado preliminar: 03/03/2021
Recurso: 03 e 04/03/2021
Resultado final e definitivo: 08/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de março de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira